

Data da reunião ordinária: 23-08-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 23-08-2004

Operações Orçamentais: 2.065.697,93

Operações de Tesouraria: 29.861,27

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 9 de Agosto de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR CARLOS MANUEL MARTINS MATEUS, residente na Rua António Lucas, Entroncamento, sobre a “Proibição de Estacionamento” naquela Rua, referindo, entre outros, que hoje a PSP começou a fazer autuações, ao mesmo tempo que leu e entregou cópia de um abaixo assinado dos comerciantes com estabelecimentos na referida Rua e nas Zonas Envolventes, no qual expõem diversos aspectos e ao mesmo tempo solicitam:

- «Que sejam retirados os sinais de estacionamento colocados na zona calcetada da Rua António Lucas, enquanto não estiverem concluídas todas as obras envolventes do Mercado Diário, e enquanto o novo parque de estacionamento não estiver a funcionar.

- Que sejam colocados sinais de estacionamento temporários, que só seja permitido estacionar pelo prazo máximo de 1 hora de modo a possibilitar o acesso de clientes a esta zona.»

- O Exmo. Presidente informou que está na “Ordem de Trabalhos” da reunião de hoje uma informação da DOMSU sobre a sinalização da referida Rua, que a Câmara vai analisar, no entanto, existe a cerca de 150 metros, um parque de estacionamento provisório que a Câmara arranjou para o efeito, no qual existem muitos lugares disponíveis para estacionar.

- Além disso, esta é uma via pedonal e aguarda-se, a todo o momento, a instalação do Mobiliário Urbano.

- Também, o Sr Vice-Presidente Luís Boavida referiu que na reunião que foi efectuada com os residentes e comerciantes da zona antes do início das obras, os comerciantes foram esclarecidos de que só seria permitido o estacionamento, enquanto durassem as obras do segundo troço da Rua António Lucas.

- Assim e dado que agora as obras estão concluídas e estão disponíveis todos os estacionamentos, automaticamente foi encerrado este troço ao trânsito.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador Sr:

- 1 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Solicitou ao Sr Presidente informação sobre qual a situação em que se encontrava o Plano de Pormenor da Quinta de Santo António.

- O Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr Vice- Presidente que informou que o

Plano foi entregue na DRAOT a qual solicitou esclarecimentos e complemento de memórias descritivas, estando os nossos Serviços, nesta altura, a tratar dos documentos solicitados para remessa àquela Entidade.

- 2 – EXMO. PRESIDENTE

- Deu conhecimento à Câmara de que gozou férias entre os dias 16 e 20 de Agosto corrente.

EXPEDIENTE DIVERSO

SOLIDARIEDADE PARA COM AS CRIANÇAS DE TIMOR - LESTE

- Ofício nº 1, datado de 27 de Julho findo, de Rosa Maria Menezes Ferreira, Inspectora da Educação na Delegação Regional do Centro e a desempenhar, desde o dia 16 de Maio de 2003, o cargo de Assessora do Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor – Leste, reconhecendo o dinamismo desta Autarquia, em acções de solidariedade, vem solicitar um contributo de natureza financeira, para aquisição de uma viatura de caixa aberta, no valor de 22.000 USD, com vista a permitir a distribuição de materiais didácticos às escolas das localidades mais afastadas, nomeadamente as que se situam nas montanhas e em troca receber o sorriso das crianças timorenses e o seu desenvolvimento intelectual.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, não conceder qualquer donativo.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 02/08/04 a 06/08/2004, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 09/08/04 a 13/08/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 12 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou, por maioria, com 2 votos a favor e 3 abstenções, a Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 106.050,00 € (cento e seis mil e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Votaram a favor o Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs António Costa Ferreira, José Eduardo e Valente de Almeida.
- Os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida, fizeram a seguinte declaração de voto:
 - «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abtemo-nos.»
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO-FUNDAMENTAÇÃO P/CONSTRUÇÃO FOSSO DE GINÁSTICA

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à adaptação do Pavimento existente na empreitada do Polidesportivo, para fosso de Ginástica:
 - «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que a firma Constructora San José, S.A., de acordo com a conversa telefónica havida, vem apresentar o orçamento para adaptar o pavimento existente para fosso de ginástica.
 - Dado o curto prazo que falta para a conclusão da empreitada e a entrada do pavimento em madeira estar prevista para a primeira semana do mês de Setembro, a firma solicita uma resposta para a realização ou não dos trabalhos em causa.
 - O orçamento mencionado foi analisado pelos técnicos, sendo do seu parecer, um valor elevado para a execução dos trabalhos indicados, pelo que se deixa à consideração de Vossa Ex^a., a necessidade da realização dos trabalhos que constam do referido orçamento.»
 - Ouvido, também, o Técnico Superior de Desporto, prestou este, o seguinte parecer:
 - «Para o que V. Ex^a entender conveniente, e no seguimento da minha informação de 26 de Maio, venho por este meio dar a minha opinião sobre a importância da construção de um fosso para ginástica no Pavilhão Desportivo, tendo em consideração os contactos efectuados com a Associação de Ginástica do Distrito de Santarém.
 - Com esta infra-estrutura, essencial ao desenvolvimento da Ginástica de Competição, será possível organizar e desenvolver actividades nacionais e regionais, trazendo ao Concelho, ginastas, Clubes, treinadores e Instituições relacionadas. Estas actividades terão na sua maior vertente a organização de Treinos, Estágios e Competições de carácter técnico, motivando a visibilidade do Centro de Treino, e conseqüentemente o Concelho, ao nível do Universo Gímnico. De lembrar que neste ano de Jogos Olímpicos, nomeadamente a Ginástica Artística e Trampolins, participaram nestes Jogos, modalidades estas que necessitam obrigatoriamente deste recurso material para o desenvolvimento.
 - O desenvolvimento técnico dos Ginastas, que planeiam um futuro nacional, necessita deste tipo de infra-estrutura para conseguirem alcançar esse

objectivo. Até aos dias de hoje, o Distrito de Santarém ainda não foi premiado com esta condição técnica, pelo que seria o primeiro do Distrito. De notar que este tipo de condição material só existe nos Distritos de Lisboa e Porto. Será a oportunidade de os Ginastas do Distrito a médio e longo prazo poderem participar e lutar pelos primeiros lugares em competições Nacionais. A curto prazo é possível organizar os eventos anteriormente descritos (os Treinos, Estágios e Competições, de âmbito Regional, inter-regional e Nacional).

- O centro de treinos seria protocolado com a Associação de Ginástica e não com a Federação, uma vez que esta delega na primeira essa função.

- Relativamente aos trabalhos de construção apresentados em anexo, julgo existir um claro exagero no custo, tal como refere o parecer do Sr. Eng. Nuno Valente, e sou da opinião que o ponto 3.2 poderia ser retirado dos trabalhos, diminuindo a factura em 11.375€ (caso se opte pela sua construção), a eliminação deste ponto seria resolvida na prática com a colocação de colchões de protecção, que já estão na lista de fornecimento de equipamento, para outra finalidade, mas que servem para resolver esta situação, no entanto, julgo que o Sr. Eng. Nuno Valente poderá reforçar ou não esta posição, no sentido de informar se o ponto 3.2 tem outra finalidade que não seja só para protecção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação da DOMSU, não executar o fosso de ginástica.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

SINALIZAÇÃO – RUA ANTÓNIO LUCAS

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação:

- «De acordo com o solicitado por V^a Ex^a., propomos que seja colocada na Rua António Lucas a sinalização vertical rodoviária indicada no desenho anexo.

- Desta forma ficará proibido o trânsito a veículos em toda a extensão do troço calçadado da Rua António Lucas, com excepção a moradores e cargas e descargas.

- O estacionamento à superfície só será permitido a veículos que pretendam efectuar cargas e descargas, restringindo-se assim o estacionamento a moradores. Estes deverão efectuá-lo nas respectivas garagens dos seus blocos habitacionais.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Nesta altura, o Vereador Sr José Eduardo referindo-se à intervenção do Município e ao abaixo assinado que entregou, sobre a “Proibição de Estacionamento na Rua António Lucas”, propôs contactar pessoalmente, os comerciantes em questão e posteriormente informará a Câmara, o que foi aceite.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJOS EXT.DA ZONA ENV. POLIDESP.DESC.C.SALDANHA-G.BANCÁRIA

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao cancelamento de garantia bancária na empreitada de “Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo do Casal Saldanha”:

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex^a, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., adjudicatária da empreitada em título

vem solicitar o cancelamento da garantia bancária, da Caixa Geral de Depósitos:

- Nº 97290002078880019 no valor de: 6.533,37 €
- A garantia em epígrafe foi emitida como caução pelos trabalhos de manutenção e rega do ajardinamento, pelo período de 24 meses, a qual deveria ter sido reduzida de 6 em 6 meses após vistoria para verificar se os trabalhos estavam a ser executados, de acordo com o estabelecido.
- Após vistoria à obra detectou-se que a manutenção não estava a ser feita mensalmente de acordo com o contrato, sendo a firma informada de que caso se continuasse a verificar as mesmas anomalias deveria ser accionada a respectiva garantia.
- Deste modo, a firma procedeu aos trabalhos de manutenção e rega do ajardinamento, o que se pode constatar através de uma vistoria, verificando-se a obra em condições de ser recebida, efectuando-se no dia 14 de Abril de 2004 a Recepção Definitiva, pelo que a garantia bancária em epígrafe poderá ser cancelada.»
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, libertar a garantia bancária de acordo com esta informação.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

SEDE MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO-EDIFÍCIO Nº 9-RECOMEÇO DOS TRABALHOS

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao recomeço dos trabalhos na empreitada da “Sede do Museu Nacional Ferroviário – Edifício 9”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex^a., que referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à Firma LISTORRES Construção Civil e Obras Públicas, S.A., compareceu no local da obra o Sr. Eng^o. Nuno Eduardo Ferreira Valente e o Sr Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, em representação da Câmara Municipal do Entroncamento e o Sr Eng^o. Carlos Humberto Pereira Ferreira, na qualidade de representante do adjudicatário, para análise da obra mencionada.
- Dado o facto, entende-se que a empreitada pode prosseguir, visto que os trabalhos imprescindíveis que originaram a suspensão da empreitada, já foram concluídos.
- Desta forma, justifica-se o reinício dos trabalhos, tendo a Listorres condições que permitam o recomeço dos mesmos.»
- A Câmara tomou conhecimento.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAM.E EQUIP. - ERROS E OMISSÕES

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa a Erros e Omissões na empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento”, num total de 55.068,17 Euros:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que a firma TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A., de acordo com o previsto no artigo nº 14 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, vem submeter a apreciação a reclamação relativa aos Erros e Omissões do Projecto da empreitada em epígrafe, estabelecida com base nos elementos presentes no concurso e tendo em consideração os esclarecimentos apresentados pela firma.

- Estes elementos foram devidamente analisados pelos técnicos responsáveis, tendo-se chegado à conclusão que são aceites Erros e Omissões dos trabalhos que se apresentam na informação que se junta em anexo, e que o parecer destes Serviços deverá ser remetido com a maior brevidade possível, à firma Teixeira Duarte, para o devido conhecimento.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo, aprovou a presente informação, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

AUTO DE VISTORIA

ARRUAMENTOS, R. “A” E “C” LIGAÇÃO À GALHARDA Z.ENVOLV.À ROTUNDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 29.054,52 € (vinte e nove mil cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), elaborado em 29 de Julho de 2004, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua “A” e “C” de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 378.102,80 € (trezentos e setenta e oito mil cento e dois euros e oitenta cêntimos), elaborado em 2 de Agosto de 2004, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO

CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de “Campos de Ténis do Entroncamento”:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que se encontra concluído o projecto de execução e o processo de concurso dos Campos de Ténis do Entroncamento, constituído pelos seguintes elementos:

- Peças Escritas;
- Peças Desenhadas;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho.
- Caderno de Encargos
- Programa de Concurso
- Permita-me indicar algumas empresas que estarão em condições de concorrer à execução desta empreitada:

- António Ramalho, Sociedade de Construções Desportivas, Ld^a

- Apartado 4059

- 4471-906 Maia;

- Lisonda, Sociedade de Construções, S.A.

- Centro Empresarial da Rainha, Lote 21

- Apartado 10

- 2054-909 Azambuja

- Eurotenis, Equipamentos Desportivos, Ld^a

- Pardieiro - Souto

- 4520-000 Santa Maria da Feira

- João Salvador, Ld^a
- Guerreira – Santa Cita
- 2305-113 Asseiceira, Tomar

- Construções Pastilhas & Pastilha, S.A.
- Casal Vieira
- 2495-019 Fátima»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada dos "Campos de Ténis do Entroncamento" e proceder ao convite das Firmas indicadas pela D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

CRUZAM.RUAS ABI.C.AFONSO/D.AF.HENR.-AV^a.D.J.E.V.NEVES/L.COELHO-AV^a. D.J.E. V. NEVES/PR.REP.-SEMÁ.E SINALIZAÇÃO

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Cruzamento da Rua Abílio César Afonso/Rua D. Afonso Henriques-Semáforos e Sinalização – Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho – Semáforos e Sinalização – Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República – Semáforos e Sinalização":
- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que se encontra concluído o projecto de execução e o processo de concurso para a Requalificação Urbana supra mencionada, constituído pelos seguintes elementos:
- Peças Escritas;
- Peças Desenhadas;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho.
- Caderno de Encargos
- Programa de Concurso
- Permita-me indicar algumas empresas que estarão em condições de concorrer à execução desta empreitada:

- António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a
- Apartado 17
- 2401-970 Leiria;

- António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a
- Reguengo do Fetal
- 2440-208 Batalha

- Miraterra, S.A.
- Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira
- Apartado 35
- 2025-999 Alcanede

- João Salvador, Ld^a
- Guerreira – Santa Cita

- 2305-113 Asseiceira, Tomar

- Ecorel, Empresa de Construções do Resouro, Ld^a

- Zona Industrial da Chã - Ourém

- 2435-098 Caxarias»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do "Cruzamento da Rua Abílio César Afonso/Rua D. Afonso Henriques - Semáforos e Sinalização – Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho – Semáforos e Sinalização – Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República – Semáforos e Sinalização" e proceder ao convite das Firms indicadas pela D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC^o DE OBRAS Nº 4/91–FÁBRICA DA IGREJA DE Nº SR^a DE FÁTIMA DO ENT^o

- Presente o processo de obras número 4/91, em nome da Fábrica da Igreja de Nº Sr^a de Fátima do Entroncamento, referente às alterações que pretende introduzir na construção da Igreja na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 04/08/2004.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes Serviços procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC^o DE OBRAS Nº 160/98 – JOSÉ MANUEL NOVO, LD^a

- Presente o processo de obras número 160/98, em nome de José Manuel Novo, Ld^a, referente à construção de um pavilhão na Zona Industrial – lote I 27, desta Cidade, acompanhado de uma petição a solicitar a isenção da taxa urbanística de acordo o artigo 40^o alínea d) do RMUE, tendo a D.A.U.O.P., emitido a seguinte informação:

- «Solicita o requerente a isenção da taxa urbanística referente à construção em título, fazendo para o efeito uma descrição da situação da empresa e anexando alguma documentação.

- O pedido é feito ao abrigo da alínea d) do Art^o 40^o do RMUE, de que se anexa cópia.

- Refere ainda a urgência em exercer a actividade nas suas instalações e consequentemente em executar as obras.

- Entendemos que os elementos apresentados poderão permitir à Câmara uma decisão que salvo melhor opinião, poderia passar pela isenção ou pela adopção de uma posição análoga à tomada em relação ao processo de Ezequiel Martins, Ld^a.

- (isento mediante posterior apresentação de certidão do licenciamento industrial da actividade, com entrega de garantia bancária)».

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, conceder a isenção, condicionando a mesma à apresentação, no prazo de 365 dias da competente certidão de licenciamento

pela entidade competente, bem como à prestação de garantia (caução, seguro-caução ou garantia bancária), no valor da taxa urbanística.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 99/01 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 99/01, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Dr Costa Machado, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 04/08/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.162.709,24 € (um milhão cento e sessenta e dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5078 ao 5322.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.